



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 041/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 241, incisos XIV, da Lei n.º 7.356/1980; art. 9º, inciso XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte,

DESIGNA Ten Cel Robinson Vargas de Henrique, Id. Func. 2211882 Assessor Militar, Dilnei Venturini, Id. Func. 1906690, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, João Gilberto Arbogast Fontoura, Id. Func. 2190281, da Coordenadoria Administrativa e Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638, Contador, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem procedimento licitatório para aquisição e instalação de equipamentos de segurança patrimonial no prédio do Tribunal de Justiça Militar e 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 18 de março de 2019.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.467, de 25 de março de 2019, como se confere clicando [aqui](#)